

PORTARIA Nº 310/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 063/2019 – Sec. de Proc. Éticos que convoca para a 641ª Reunião Ordinária de Plenário de Processo Ético, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem da Conselheira **Cleonice Diniz da Fonseca Advente**, nos dias 03 e 04 de dezembro, para participar da referida reunião.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária.

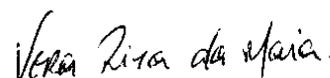
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.



SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente



VERA RITA DA MAIA
Secretária